

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 27/03/2017

- [Sistema socioeducativo no Brasil segue 'modelo de cadeia', diz CIDH](#)
- [Preferência por crianças brancas e loiras dificulta adoção em Alagoas](#)
- [Crianças acolhidas recebem CPF em entidades de RO](#)
- [Aplicativo para denunciar trabalho escravo e infantil é apresentado ao CNJ](#)
- [Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente acompanha situação do sistema socioeducativo de Pernambuco](#)
- [Maranhão implementa Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte](#)

**Assunto: Sistema socioeducativo no Brasil segue 'modelo de cadeia', diz CIDH**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 27/03/2017



Ao receber novas denúncias de tortura e encarceramento em massa de adolescentes em conflito com a lei no Brasil, o presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), James Cavallaro, afirmou ter “a sensação de *déjà vu*” pela recorrência com que as violações ocorrem nos últimos 20 anos, sem que as autoridades implementem ações para de fato combaterem os problemas. As denúncias foram feitas na última quarta-feira (22), por 26 organizações nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos, em uma reunião na sede da CIDH, em Washington, nos Estados Unidos.

“Preciso dizer que tenho a sensação de *déjà vu* ao estar aqui discutindo os mesmos problemas que vem sendo analisados há mais de 20 anos, desde o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que nunca consegue ser realizado. Existe na maioria dos estados brasileiros um modelo de cadeia, com o eufemismo que tiver: escola, Febem, centro socioeducativo, mas que é uma cadeia com pessoas com menos de 18 anos”, disse.

O responsável pela comissão, ligada à Organização dos Estados Americanos (OEA), obteve autorização do governo brasileiro para realizar inspeções em unidades de cumprimento de medidas socioeducativas no país. Segundo a secretária nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Justiça, Claudia de Freitas Vidigal, que esteve na reunião, “o Brasil possui convite permanente para as comissões do sistema interamericano de direitos humanos”.

Os delegados brasileiros denunciaram uma política massiva de medidas de privação de liberdade, superlotação das unidades, maus-tratos, más condições de higiene e falta de

serviços de e saúde. Representantes do governo brasileiro estiveram presentes para responder aos casos.

“A medida de internação deveria ser aplicada como último recurso e pelo período mais breve possível segundo a legislação brasileira e compromissos internacionais do Brasil, no entanto, apesar de ser medida de caráter excepcional, os números demonstram que a internação é a regra. Em 2014, dos 24.628 adolescentes privados ou restritos de liberdade em todo Brasil, 88% estavam internados, 66% cumprindo sentença e 22% cumprindo internação provisória. A semi-liberdade totalizava apenas 9% das medidas de meio fechado, segundo os últimos dados oficiais publicados em 2017 com relação a 2014”, disse a integrante do Cedeca Ceará Dillyane Ribeiro.

Os delegados brasileiros lembraram que o segundo ato infracional que mais interna adolescentes no país é o ato análogo ao tráfico de drogas, apesar deste tipo penal não representar um ato que caracterize extrema periculosidade ou extremo uso de violência pelo jovem infrator, “tornando flagrante a aplicação ilegal e irrestrita da privação de liberdade”, segundo Dillyane.

Outro problema denunciado foi a constante prorrogação das medidas provisórias, nas quais os jovens infratores ficam internados até que a sentença seja proferida. Segundo a legislação brasileira, o período máximo de internação provisória seria de 45 dias, porém, “estes dispositivos legais não têm sido suficientes para conter as autoridades judiciais brasileiras em determinar a prorrogação dos 45 dias sob alegação de abstrata periculosidade do adolescente”, afirmou a representante do Cedeca cearense.

“Tudo isso contribui para a superlotação dessas entidades, afetando a possibilidade de resguardar a integridade física e psicológica dos internos, dificultando a assistência socioeducativa dos jovens em razão da sobrecarga de trabalho dos profissionais que atuam na justiça juvenil”, acrescentou Dillyane. “Por outro lado, são inúmeros os relatos de tortura e outros tratamentos cruéis e desumanos praticados pelos agentes estatais contra os adolescentes em conflito com a lei. No interior das unidades a tortura é praticada por socioeducadores, com cassetetes, e, no caso do Espírito Santo e Rio de Janeiro, com armamentos menos letais, como spray de pimenta”.

A secretária nacional de Direitos da Criança e do Adolescente respondeu às denúncias afirmando que concorda “quase integralmente com os peticionários nos fatos e na gravidade dos fatos”. Segundo ela, o Executivo brasileiro está investindo em medidas socioeducativas em meio aberto.

“No ano passado, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, foi lançado um caderno com orientações para os sistemas de medidas socioeducativas em meio aberto. Há um fortalecimento dessas medidas junto ao governo federal para que seja aumentado o financiamento, o mapeamento e a divulgação de boas práticas”, disse.

**Assunto: Preferência por crianças brancas e loiras dificulta adoção em Alagoas**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 27/03/2017



A esperança é um sentimento comum a crianças e adolescentes que aguardam adoção em abrigos, mesmo diante da espera por uma nova família, que às vezes não chega nunca. Em Alagoas, a preferência de pretendentes por crianças do sexo feminino, brancas e loiras acaba sendo um entrave ainda maior que a burocracia neste processo de adoção.

A informação é da Comissão da Infância e Juventude da Associação Alagoana de Magistrados (Almajis). Das 36 crianças e adolescentes que podem ser adotadas no estado, apenas três são brancas, e outras três, negras. As outras 30 são pardas.

O número de crianças na fila de adoção é pequeno, se considerados os 327 pretendentes cadastrados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O problema é que apenas 8,4% delas se encaixam no perfil escolhido pela maioria das famílias.

"[Famílias] Preferem crianças brancas e do cabelo loiro. Isso é um dos grandes fatores ajudam na demora pela adoção", expôs o juiz.

De acordo com o juiz Carlos Cavalcante, coordenador da Comissão, além do fator racial, a idade também é algo importante para os pais.

Na maioria dos casos, a exigência dos pretendentes é que a criança não tenha mais que 2 anos de vida.

“Após os três anos da idade, a dificuldade em conseguir uma família para a criança e, depois para o adolescente, é muito grande. De modo que, quando a criança tem 10 anos, praticamente não há interessados em adotá-la. Além disso, se ela tiver algum tipo de deficiência física ou mental, a dificuldade é muito significativa”, disse o juiz.

A facilidade em conseguir famílias para crianças pequenas é percebida no Lar de Amparo à Criança para Adoção (LACA) é uma organização sem fins lucrativos que funciona em Maceió e acolhe meninas e meninos de até 6 anos.

Se as crianças do LACA não forem adotadas até atingirem idade superior a 6 anos, são levadas para outros abrigos, mas isso raramente chega a acontecer. O diretor do LACA, Irani Buarque, conta que em quase uma década, 149 crianças passaram pelo abrigo e a maior parte delas foi adotada, mesmo não sendo branca.

"Foram 79 meninos e meninas adotados, 62 voltaram ao convívio de suas famílias biológicas e apenas 2 foram transferidos por comportamento não adequado. Não houve um pai que visitasse uma criança no LACA e não quisesse adotá-la", afirma Buarque.

## **Processo de adoção é demorado**

Para o magistrado que coordena a Comissão da Infância e Juventude da Almajis, os órgãos públicos pecam por não tratarem com agilidade o processo de adoção. E quando a seleção por crianças arianas não fala mais alto, a demora se torna um entrave.

O tempo que se leva apenas para encontrar uma criança no perfil pretendido é de cerca de um ano. “Existe uma necessidade do aperfeiçoamento das unidades judiciárias que tratam dessa matéria para que o processo de adoção seja mais rápido e eficiente. O direito à família é constitucional e natural”, avalia Carlos Cavalcante.

Assim como o juiz explica, as crianças e adolescentes que ocupam os abrigos passaram por situações de vulnerabilidade social. Em muitos casos, foram situações de violência física, psicológica e sexual provocadas pelos pais.

No LACA, mesmo com pouca idade, as crianças acumulam experiências difíceis, que até muitos adultos jamais enfrentaram.

"Elas [crianças] saem de um mundo perverso, um mundo ruim, que é aquilo que conheceram, não é? Chegam assustadas, com medo. A grande maioria vem por causa dos maus-tratos, porque os pais são drogados ou por causa das duas situações. Vamos tentando conquistar elas, dando amor e carinho, e indo na esperança de que consigam um lar algum dia", afirma o diretor do abrigo.

Buarque, ou simplesmente "tio", que é como as crianças o chamam carinhosamente, conta ainda que ainda há muito preconceito em relação ao histórico familiar da criança disponível para adoção.

"Muitas vezes as pessoas têm medo de adotar uma criança com traumas e acham que podem ficar violentas porque vivenciaram isso no passado. Mas quantos papais e mães ricos têm filhos bandidos? É preciso mostrar o caminho. Ensinar o que é certo e o que é errado. Essas crianças não têm culpa do que viveram. Se elas receberam amor e carinho vão retribuir em dobro. Não desistam”, diz, emocionado, o diretor.

**Assunto: Crianças acolhidas recebem CPF em entidades de RO**

**Fonte: CNJ**

**Data: 27/03/2017**



A Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia e a Receita Federal acertaram parceria para expedição gratuita do CPF de crianças e adolescentes que vivem nas instituições de acolhimento e na Casa de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica de Porto Velho. A ação, acertada em reunião no último dia 21, unifica os dados em programas de acolhimento por meio do documento, meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a área da infância.



O juiz auxiliar da Corregedoria e membro da Comissão Estadual de Adoção (CEJA), Áureo Virgílio de Queiroz, e o delegado da Receita Federal na capital, Michel Teodoro, acertaram os termos da parceria no encontro do qual participaram também diretoras das instituições e representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Familiar (Semasf).

A Delegacia da RF providenciará a expedição por meio da Semasf, pois as instituições de acolhimento, ligadas ao órgão municipal, detêm termos de responsabilidade de cada acolhido, o que permite que lhes representem diante dos órgãos públicos. Para isso, as diretoras e coordenadoras devem encaminhar ofício para a Secretaria informando o total de crianças e adolescentes que não possuem CPF, bem como, se possível, o máximo de dados pessoais de cada acolhido, como certidão de nascimento, endereço do tutor, telefone para contato e outros documentos de identificação, se houver. Por sua vez, a Semasf reunirá as informações colhidas junto às unidades e enviará, em meio digital, à Receita, que providenciará a expedição do CPF de forma gratuita.

De acordo com o juiz Áureo Virgílio, a rotatividade das crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento é constante, razão pela qual a demanda será diária e contará com o total apoio por parte da Receita Federal, que realizará o atendimento desses pedidos em até 90 dias. Numa outra oportunidade, a Corregedoria, por meio da CEJA, e a Receita Federal devem se reunir para definir a expansão do procedimento adotado na capital para as demais comarcas do interior do estado.

**Assunto: Aplicativo para denunciar trabalho escravo e infantil é apresentado ao CNJ**

**Fonte: CNJ**

**Data: 27/03/2017**



Flagrantes de trabalho infantil, escravo, em condições degradantes ou mesmo um risco de acidente de trabalho – como um operário sem capacete ou uma faxineira pendurada na janela – podem ser enviados *on-line* para que a Justiça do Trabalho do Pará e Amapá tome providências. As denúncias são feitas desde 2015, por meio do aplicativo SimVida, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 8ª Região, que abrange os dois estados, e foi apresentado nesta quinta-feira (23/3) ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O aplicativo permite que qualquer cidadão faça denúncias anônimas ao tribunal e anexe fotos, sem necessidade de inserir o endereço, já que o sistema reconhece a localização da imagem. As denúncias são analisadas por servidores do tribunal e encaminhadas aos órgãos competentes e a parceiros do programa, como o Ministério Público do Trabalho e a Secretaria Regional do Trabalho. Caso o denunciante queira, é possível receber retorno sobre qual encaminhamento foi dado à sua queixa.

O desenvolvimento do aplicativo, que pode ser baixado gratuitamente no celular ou acessado pelo computador, custou ao tribunal R\$ 8 mil e abrange todos municípios dos estados do Pará e do Amapá. Segundo a desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, presidente do TRT da 8ª Região, o objetivo é criar na sociedade uma cultura de prevenção, ou seja, um canal rápido para que as denúncias cheguem ao tribunal e sejam analisadas. “A Justiça do Trabalho se engrandece na medida em que previne situações que se transformariam posteriormente em processos judiciais”, diz a desembargadora Suzy.

A possibilidade da ampliação da ferramenta para utilização em todo território nacional deverá ser discutida na Corregedoria Nacional de Justiça. Na opinião do conselheiro do CNJ ministro Lélío Bentes, a ferramenta é muito importante e certamente despertará o interesse para aplicabilidade no Fórum Nacional para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet), criado pela Resolução CNJ n. 212/2015. “O aplicativo aproxima a sociedade do Judiciário, transformando o cidadão em um fiscal”, diz o ministro Lélío, que é presidente do Fontet.

**Trabalho infantil** – Desde que o aplicativo começou a funcionar, a quantidade de denúncias envolvendo trabalho infantil dentro dos ônibus da capital Belém chamou a atenção dos servidores do tribunal. Em 2016, essas denúncias motivaram uma ação denominada “*Blitz Educativa*”, realizada por magistrados que subiram nos ônibus em diversos pontos da cidade e entregaram panfletos à população com orientações para o combate ao trabalho das crianças.

Com base na localização e no tipo das denúncias feitas, o aplicativo SimVida gera relatórios periódicos sobre o trabalho infantil, trabalho degradante, escravo e acidentes de trabalho, entre outros. De acordo com a desembargadora Suzy, o mapeamento das denúncias permite ações localizadas para prevenção e a elaboração de políticas públicas com base nas necessidades locais.

**Assunto: Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente acompanha situação do sistema socioeducativo de Pernambuco**

**Fonte:** Secretaria Especial de Direitos Humanos

**Data:** 27/03/2017



Após rebelião em unidade de internação de adolescentes em conflito com a lei em Pernambuco, a secretária nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cláudia Vidigal, visita o estado nesta segunda-feira (27) para apoiar o governo local na execução de um plano de ação para cessar as violações de direitos humanos contra adolescentes do sistema socioeducativo. A rebelião ocorreu na última sexta-feira (24), quando um interno foi morto e 32 fugiram do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) localizado em Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata Sul de Pernambuco.

Durante a visita ao estado, a secretária se reuniu com a presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), Nadja Alencar, o secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, e o desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) acompanha e presta apoio técnico para a reestruturação do atendimento socioeducativo em Pernambuco desde o ano passado. Em novembro, representantes da secretaria integraram uma comissão que visitou Pernambuco para avaliar as condições do sistema estadual e dialogar com instâncias da sociedade civil e das autoridades locais. No início desse ano, a diretora de Políticas Temáticas da SNDCA, Fabiana Gadelha, se reuniu com representantes do governo estadual para definir as estratégias de reestruturação do sistema socioeducativo no estado.

Espírito Santo: Além de Pernambuco, a SNDCA presta apoio técnico ao governo do Espírito Santo. Nesta segunda-feira (27), a diretora de Políticas Temáticas da SNDCA, Fabiana Gadelha, e o coordenador-geral do SINASE, Ricardo Peres, estão no estado para definir um plano de ação em resposta à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em conjunto com a Secretaria Estadual de Direitos Humanos, o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES) e o sistema judiciário. No dia 22 de março, o comissariado realizou uma audiência para tratar da situação de adolescentes em conflito com a lei em alguns estados do Brasil, incluindo o Espírito Santo.



**Assunto: Maranhão implementa Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte**

**Fonte: Secretaria Especial de Direitos Humanos**

**Data: 27/03/2017**



O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) chegou a mais um estado brasileiro: o Maranhão. O governo estadual deverá concluir até o dia 20 de abril o processo de seleção da entidade sem fins lucrativos, responsável pela execução do Programa, que realizado por meio de uma parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Com a implematação dessa iniciativa no estado, espera-se contribuir para a redução dos índices de letalidade de meninos e meninas que por diversos fatores de vulnerabilidade encontram-se em um contexto de ameaça de morte.

Foram convocadas a participar do processo de seleção as organizações com comprovada atuação, conhecimento e reconhecimento na promoção, proteção e defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes e que atendam todas as exigências contidas no edital. A escolha da entidade será feita por uma comissão julgadora, composta por um representante da Sedihpop, um representante da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), um representante da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude (Seejuv) e um representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

A entidade vencedora receberá recursos oriundos do Governo do Estado e do Governo Federal, no valor total de R\$ 1.100.000,00, para execução de proposta no período de 12 meses. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e no endereço eletrônico [www.sedihpop.ma.gov.br](http://www.sedihpop.ma.gov.br).

PPCAAM: Além do Maranhão, o programa está presente em 1 estados: Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Distrito Federal, Pará, Bahia, Pernambuco, Ceará, Paraíba e Alagoas. Conta ainda com o Núcleo Técnico Federal, responsável por assessorar a Coordenação-Geral do PCAAM e prestar atendimento aos casos de ameaça de morte oriundos dos estados onde o Programa não está implementado. Desde a sua criação, em 2003, até setembro de 2016, o PPCAAM já incluiu e protegeu 3.512 crianças e adolescentes e 5.988 familiares, o que totaliza 9.500 pessoas protegidas. Apenas em 2016 o PPCAAM protegeu 431 crianças e adolescentes e 750 familiares, totalizando 1181 pessoas protegidas.